



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 26/PROGRAD/UFFS/2020**

Revogada por:

**PORTARIA Nº 374/PROGRAD/UFFS/2022**

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 414/GR/UFFS/2018 e o estabelecido na Resolução nº 14/2013 — CONSUNI/CGRAD, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 113/PROGRAD/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 1º DESIGNAR os presidentes dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexos, do Campus Realeza:~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Emerson Martins, Siape 1809185;~~

~~a) Presidente Domínio Comum: Antonio Marcos Myskiw, Siape 1769697;~~

~~b) Presidente Domínio Conexos: José Oto Konzen, Siape 1488209.~~

~~[...].”~~

~~Alteração dada pela Portaria nº 29/PROGRAD/UFFS/2020.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 16 de março de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação